



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 04/2012.

EMENTA: Aprova Prestação de Contas desta Universidade, correspondente ao exercício de 2011.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 04/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002878/2012, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 28 de março de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, baseado no Art. 7º do Regimento Geral da UFRPE, a Prestação de Contas da Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2011, baseado na Portaria CGU nº 2546, de 27 de dezembro de 2010, na forma prevista na Instrução Normativa TCU nº 63, de 01 de setembro de 2010 e Decisão Normativa TCU nº 117, de 19 de outubro de 2011 e ainda conforme documentação contida no Processo Nº 23082.002878/2012 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de março de 2012.

PROF. ERNANDE BARBOSA DA COSTA
= PRESIDENTE =